



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

DECRETO Nº 1.935, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 214.900,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)(o) ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1530, de 07 de NOVEMBRO de 2023,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 214.900,00 (Duzentos e Quatorze Mil Novecentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0050	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.012 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)
0169	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 15.451.5023 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.042 - DEPARTAMENTO DE OBRAS 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 57.000,00 (Cinquenta e Sete Mil Reais)
0201	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS 26.782.5028 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.052 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
0227	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.361.5054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.057 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70% 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
0237	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

0239	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0246	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.061 - TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)
0292	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)
0302	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5017 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 4.015 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0315	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 8.400,00 (Oito Mil Quatrocentos Reais)
0362	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.5041 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 4.079 - SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0385	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.243.5043 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.086 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0215	02.02.06 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO
------	---------------------------------------



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000
Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333
CNPJ 17.912.015/0001-29

	17.512.5029 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.055 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ÁGUA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)
0233	02.03.01 - FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANIL- FUNDEB 70% 1.540.70 - Transferências do FUNDEB - Aplicação no Pagamento da Remuneração dos Profissionais da Educação Básica em Efetivo Exercício Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
0247	02.03.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5035 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.014 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR 2.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 9.500,00 (Nove Mil Quinhentos Reais)
0269	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)
0271	02.03.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.5032 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
0293	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais)
0297	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 4.067 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)
0308	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.072 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)
0324	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro Albertina-MG TELEFAX (35) 3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29

	Valor: 8.400,00 (Oito Mil Quatrocentos Reais)
0406	02.05.01 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.5044 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.089 - MANUTENÇÃO DO CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
0427	02.06.00 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.124.5045 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.093 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 27 DE AGOSTO DE 2024.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL